





ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 695/2021

Processo nº 353/2021;

Origem: Memo. nº 004/2021 – DOM/ VIGILÂNCIA; Empresa: ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA;

Referência: "Apostilamento ao contrato 002/2020 em razão da necessidade de complementação orçamentaria e em razão da inclusão de fonte por Superávit relativo ao incremento do Bloco da Proteção Social Básica e Especial, conforme Decreto nº 100.876, de 14 de maio de 2021, e relativos aos Recursos Oriundos da Lei complementar nº 173/2020, conforme Decreto nº 99.992, de 08 de março de 2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada para atender as unidades da FUNPAPA, pelo período de 02/03/2021 a 01/03/2022";

Endereço Orçamentário:

(Tesouro Municipal - Período: maio e junho/2021) Projeto/Atividade: 2162 - Sub Ação: 001 - Tarefa: 003 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1001010000 - Fundo: Aplicação Geral;

(Bolsa Família - Período: maio a dezembro/2021) Projeto/Atividade: 2009 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 005 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1311020700 – Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: março/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 004 - Tarefa: 010 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2390010400 - Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: abril a julho/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 004 - Tarefa: 011 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2311020300 - Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: agosto/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 015 - Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2311020307 - Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: setembro e outubro/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 004 - Tarefa: 002 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1311020300 - Fundo: FMAS;

(Alta Complexidade - Período: março/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 009 - Tarefa: 012 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2311020300 - Fundo: FMAS;

(Alta Complexidade - Período: abril a junho/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 015 - Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2311020307 - Fundo: FMAS;

(Alta Complexidade - Período: julho e agosto/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 009 - Tarefa: 003 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1311020300 - Fundo: FMAS.







Ao Gabinete da Presidência.

Senhor Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

- 1 − O presente processo retornou para tratar sobre apostilamento ao Contrato 002/2020 em razão da inclusão de fonte por Superávit;
- 2 Constam às fls. 95 a manifestação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, bem como o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, às fls. 104/107, cujo objeto é o "Apostilamento ao contrato 002/2020 em razão da necessidade de complementação orçamentaria e em razão da inclusão de fonte por Superávit relativo ao incremento do Bloco da Proteção Social Básica e Especial, conforme Decreto nº 100.876, de 14 de maio de 2021, e relativos aos Recursos Oriundos da Lei complementar nº 173/2020, conforme Decreto nº 99.992, de 08 de março de 2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada para atender as unidades da FUNPAPA, pelo período de 02/03/2021 a 01/03/2022";

Endereço Orçamentário:

(Tesouro Municipal - Período: maio e junho/2021) Projeto/Atividade: 2162 - Sub Ação: 001 - Tarefa: 003 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1001010000 - Fundo: Aplicação Geral;

(Bolsa Família - Período: maio a dezembro/2021) Projeto/Atividade: 2009 — Sub Ação: 003 — Tarefa:

005 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1311020700 - Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: março/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 004 - Tarefa:

010 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2390010400 - Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: abril a julho/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 004 -

Tarefa: 011 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 2311020300 – Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: agosto/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 015 - Tarefa:

006 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2311020307 - Fundo: FMAS;

(Média Complexidade - Período: setembro e outubro/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação:

004 - Tarefa: 002 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1311020300 - Fundo: FMAS;

(Alta Complexidade - Período: março/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 009 - Tarefa: 012

Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 2311020300 – Fundo: FMAS;

(Alta Complexidade - Período: abri a junho/2021) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 015 – Tarefa:

006 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 2311020307 – Fundo: FMAS;

(Alta Complexidade - Período: julho e agosto/2021) Projeto/Atividade: 2007 - Sub Ação: 009 -

Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS.

- 3 Consta às fls. 108 a Declaração do Ordenador de Despesa DOD;
- **4** Consta às fls. 109 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 002/2020;







5- Consta à fl. 110/114, solicitação de Quota Orçamentária nº 59.131/2021, 59.132/2021, 59.133/2021, 59.134/2021, 58.780/2021;

6 – Consta à fl. 116/117, Nota de Estorno de Empenho nº 1-462/2021 e 1-463/2021.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Desta forma, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenador de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 22 de junho de 2021.

Camila Videira de Oliveira Chefe do Controle Interno Matricula nº 0518930-017 OAB/PA 17.040

Lucinéa Rodrigues Cunha Téc. do Controle Interno Matricula nº 0444995-013